

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL), através do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), abre concurso para atribuição de uma de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do Projeto: Mecatrónica Flexível para Roupas e Biomedicina: fabrico, implementação e aplicações (CMUP-ERI/TIC/0021/2014).

Coordenador do Projeto: Professor Doutor Artur Jorge dos Santos Mateus.

Orientador Científico da bolsa: Professor Doutor Artur Jorge dos Santos Mateus.

Área Científica da Bolsa: Engenharia Mecânica.

Tipo de Bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolver electrónica flexível para aplicação wearable destinada a monitorização da saúde ou de interação humano-computador.

Objeto: Desenvolvimento e aplicação de sistemas micro-electrónico-mecânicos (MEMS) flexíveis e impressoras com tecnologia FDM (Fused Deposition Modeling) e SL (Stereo Litography).

Duração da Bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis, até ao término do projeto.

Objetivos a atingir pelo candidato: Desenvolver e otimizar os parâmetros de processamento das tecnologias FDM e SL para produção de MEMS com polímeros condutores e isoladores. Desenvolver impressão 4D para impressão de polímeros com memória de forma (SMPs) por corrente elétrica ou fonte térmica.

Destinatários: Titulares de Mestrado em Física ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos no domínio da tecnologia de fabrico aditivo. Domínio da metodologia de pré-processamento de ficheiros adequados às tecnologias FDM e SL. Experiência e conhecimentos em compostos de matriz polimérica com cargas condutoras da nanoescala à microescala. Experiência e conhecimentos ao nível de caracterização de materiais de matriz polimérica, utilizando sistemas de raio X. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado do Produto (CDRsp), Marinha Grande.

Entidade Financiadora: Apoio Financeiro da FCT/MEC e do orçamento de estado (OE).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de 980,00€, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (www.fct.pt/apoio/bolsas/valores) e com o regulamento de bolsas de Investigação Científica do IPL. Este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolsista opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolsista de Investigação, bem como o seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de Atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência profissional/académica (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): Experiência e conhecimentos no domínio da tecnologia de fabrico aditivo. Domínio da metodologia de pré-processamento de ficheiros adequados às tecnologias FDM e SL. Experiência e conhecimentos em compostos de matriz polimérica com cargas condutoras da nanoescala à microescala. Experiência e conhecimentos ao nível de caracterização de materiais de matriz polimérica, utilizando sistemas de raio X; sendo a nota final = $(HA \cdot 0,5 + EPA \cdot 0,2 + CE \cdot 0,3)$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $(NF \cdot 0,8 + ENT \cdot 0,2)$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Artur Jorge dos Santos Mateus (presidente), Nelson Martins Ferreira e Pedro Gil Frade Morouço (vogais efetivos). São membros suplentes os professores doutorados: Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria Vieira e Fábio Jorge Pereira Simões (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Prazo de candidaturas: 27 de junho a 10 de julho de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de Candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no CDRsp; ou remetidas para Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Centro Empresarial da Marinha Grande, Rua de Portugal, Zona Industrial, 2430-028 Marinha Grande (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para researchfellows.cdrsp@ipleiria.pt

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolsista(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa: Modelo aprovado pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL.

Regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsista de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro. Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 27 de junho de 2018

**O Presidente do IPL
Rui Filipe Pinto Pedrosa**